



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 050/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036215/2022-09:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 036/2023-UFS, firmado com a empresa Breno P Delling, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para a TV UFS, incluindo, quando necessário, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Superintendente de Comunicação- SECOM, como GESTOR TITULAR;

II- A Assistente em Administração **THAÍS SANTOS DÓRIA**, matrícula SIAPE n.º 2140243, lotada na Superintendência de Comunicação – SECOM, como GESTORA SUPLENTE.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Programador Visual, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Superintendência de Comunicação-SECOM, como FISCAL TITULAR;

II- o Produtor Cultural, **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1315517, lotado na Superintendência de Comunicação-SECOM, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 322/2023-PROPLAN, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421935** e o código CRC **A5260640**.

**Referência:** Processo nº 23113.036215/2022-09

SEI nº 0421935